



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.680/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe “B” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Graduação em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais-Libras e Literaturas brasileira e Surda, a servidora **BARBARA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal